

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 78/XII/1.<sup>a</sup>

### RECOMENDA A SUSPENSÃO E REVISÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA

No dia 4 de Fevereiro de 2011 foi publicado, em Diário da República, o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-B/2011, de 27 de Janeiro. As falhas técnicas e os condicionamentos impostos a um modelo de desenvolvimento sustentável do território foram amplamente denunciados no quadro da consulta pública e, após a publicação do Plano, populações, instituições, especialistas, responsáveis políticos mantiveram preocupações e exigiram alternativas.

Neste contexto recorda-se que todas as forças políticas foram convocadas, no passado dia 13 de Maio em Odeceixe, e no contexto da pré-campanha eleitoral, a ouvir e a tomar posição. Todas identificaram falhas no processo e no resultado, nomeadamente os partidos que ora suportam o Governo e que então assumiram uma postura de diálogo e abertura.

O debate alargado assinalou os problemas, nomeadamente: o Plano não dá respostas às populações em contexto de crise; não favorece a criação de condições para um futuro digno para os mais jovens; a sua aprovação foi apressada e sem atender às múltiplas propostas efectuadas, a potencial privatização da gestão do parque será uma ameaça.

A ausência de resposta da tutela perante os problemas identificados justifica que os presidentes de Câmara de Aljezur, Vila do Bispo e Odemira afirmem que “não resta outra alternativa” senão requerer judicialmente a “declaração de ilegalidade” do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina - que dará entrada no dia 19 de Setembro, no Supremo Tribunal Administrativo de Lisboa. Com efeito, a reunião, de dia 12 de Setembro, com a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e os secretários de estado das Florestas e Desenvolvimento Rural e do Ambiente e Ordenamento do Território, denunciou a indisponibilidade da tutela para reabrir este processo.

O Bloco de Esquerda, em coerência com as duas iniciativas legislativas apresentadas sobre a matéria e os compromissos expressos publicamente, retoma a urgência de suspensão deste Plano e de reabertura de um processo articulado com as populações, instituições, responsáveis políticos, especialistas, de forma a construir um Plano ajustado aos requisitos de um modelo de desenvolvimento sustentável, e tecnicamente sustentado.

Esta exigência impõe-se porque o actual Plano não integra as inconsistências apontadas nas versões submetidas a consulta pública, tendo desconsiderado as centenas de contributos de cidadãos, organizações e instituições; porque não respeita a necessária preservação dos valores ambientais, paisagísticos e culturais desta área protegida nem respeita as populações e suas actividades tradicionais, as quais fazem parte e contribuíram, ao longo de gerações, para as riquezas deste território; porque ignora as necessidades de promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável, nomeadamente ao nível do turismo da natureza de pequena escala, do alojamento familiar, da visita guiada, da promoção dos produtos de origem local, da gastronomia, das tradições populares, entre outros; porque coloca condicionantes inaceitáveis à agricultura e pastorícia extensivas, à pesca local e ao turismo da natureza de pequena dimensão, o que irá afectar negativamente o desenvolvimento local e acelerar o despovoamento e a pobreza, num quadro de crise; porque inviabiliza, na prática, as pequenas casas de campo e o pequeno agro-turismo ou turismo da natureza ao exigir uma “área mínima contínua de 40 hectares” ou de “70 hectares” para conjuntos turísticos; porque assenta ainda em erros graves de cartografia e zonamento, tomando opções incompreensíveis.

Diversamente, o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina abre espaço aos grandes empreendimentos turísticos e incentiva a agricultura intensiva no perímetro de rega de Mira, à medida dos interesses económicos que se querem rentabilizar neste território e contra as populações e a sustentabilidade da protecção ambiental.

Deste modo, só os interesses com grande capacidade económica podem desenvolver o turismo na área do Parque, deixando de fora as populações e agricultores que aqui poderiam ter uma fonte de rendimento suplementar às suas actividades de subsistência, fazendo uso das edificações já existentes e sem aumentar a construção e promovendo os produtos locais. Mas aquilo que se incentiva é a especulação imobiliária, a nova construção e os empreendimentos turísticos desligados das economias locais.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Suspenda e proceda à revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejo e Costa Vicentina, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 11-B/2011, que considere: a correcção dos erros de cartografia e zonamento existentes; a valorização da agricultura e pastorícia extensivas, da pesca local, do pequeno turismo sustentável, e o incentivo das boas práticas agrícolas e o modo de produção biológico no Parque Natural, em especial no Perímetro de Rega de Mira.

Palácio de São Bento, 16 de Setembro de 2011.

As deputadas e os deputados do Bloco de Esquerda,